ATO DE ARQUIVAMENTO

O Coordenador de Controle Processual (CCP), designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF), no uso de suas atribuições legais:

Considerando as razões de ordem técnica-processual consignadas no Despacho 72 (144498032), Nota 01/2026 (145055072) e do Despacho 80 (145093148) que recomendam o arquivamento do processo, pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução do Conama n. 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como no art. 33, II, do Decreto Estadual n. 47.383, de 2018;

Considerando, por fim, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei Estadual n. 14.184, de 31/01/2002);

DETERMINO, por perda de objeto, o arquivamento do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental sob SLA n. 194/2025, relacionado ao processo SEI n. 2090.01.0006574/2026-71, de titularidade de **FRIGORIFICO FRILARA LTDA.**, CNPJ n. 06.043.724/0001-07, com sede em Itaguara/MG.

Diante disso, adotem-se as seguintes providências:

a) Publique-se o arquivamento dos autos, com a devida notificação ao empreendedor;

b) Notifique-se a fiscalização para eventuais providências;

c) Verifica-se que as Portarias de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos estão vinculadas ao processo principal n. 02028/2003/004/2017, e não ao presente processo de ampliação. Em razão dessa vinculação, tais atos não acompanharam o desfecho deste processo, permanecendo válidos.

Divinópolis/MG, 22 de julho de 2026.

_____

Márcio Muniz dos Santos

MASP 1396203-0

Coordenador de Controle Processual (CCP)

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF)

Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM)

Designado para responder pela URA-ASF no período de 14/07/2026 a 27/07/2026, conforme publicado no DOEMG em 07/07/2026 (145089327)

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Muniz dos Santos**, **Coordenador Regional**, em 22/07/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145093543** e o código CRC **530EAF0D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006574/2026-71 SEI nº 145093543